



Carta Anual 2017
Ano base 2016

Índice

Identificação Geral.....	2
1. Composição Acionária	3
2. Interesse público subjacente às atividades empresariais.....	3
3. Atividades desenvolvidas	4
4. Metas relativas ao desenvolvimento de atividades que atendam aos objetivos de políticas públicas.....	5
5. Estrutura de Controles Internos e Gerenciamento de Riscos	5
6. Fatores de Risco.....	5
7. Dados Econômico-financeiros	6
7.1 Comentários sobre o Desempenho e Outros fatores que influenciaram o desempenho operacional	6
8. Políticas e práticas de governança corporativa.....	6
8.1 Demais Comitês.....	7
8.2 Política ou prática de remuneração dos administradores.....	8

Carta Anual de Políticas Públicas e Governança Corporativa (Carta Anual)

Em conformidade com o art. 8º, inciso I e VIII, da Lei 13.303, de 30 de junho de 2016, o Conselho de Administração subscreve a presente Carta Anual sobre Políticas Públicas e Governança Corporativa referente ao exercício social de 2016.

Identificação Geral

CNPJ	00.000.000/0001-91. NIRE 5330000063-8
Sede	Brasília/DF
Tipo de Estatal	Sociedade de Economia Mista
Acionista Controlador	União, por meio do Tesouro Nacional
Tipo Societário	Sociedade Anônima
Tipo de Capital	Aberto
Abrangência de Atuação	Internacional.
Setor de Atuação	Financeiro/Bancos
Diretor de Relações com Investidores - DRI	Alberto Monteiro de Queiroz Netto
Auditores Independentes atuais da empresa	KPMG Auditores Independentes Nome: Sr. Marcelo Faria Pereira E-mail: mfpereira@kpmg.com.br Telefone: (55 61) 2104-2400 Beny Parnes Daniel Sigelmann
Conselheiros de Administração subscritores da Carta Anual	Fabiano Felix do Nascimento Fabrício da Soller Julio Cesar Costa Pinto Luiz Serafim Spinola Santos Paulo Rogério Caffarelli Paulo Rogério Caffarelli
Administradores subscritores da Carta Anual	Cargo: Presidente Alberto Monteiro de Queiroz Netto Cargo: Vice Presidente de Gestão Financeira e Relações com Investidores

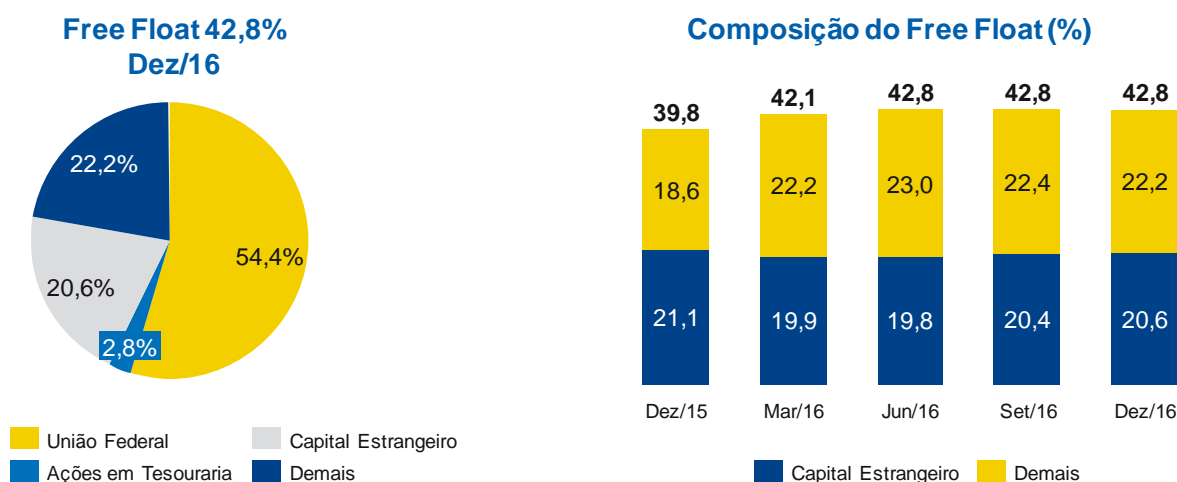
Governança Corporativa e Políticas Públicas

A Lei 13.303/16, em seu art. 8º, incisos I, III e VIII, exige explicitação dos compromissos de consecução de objetivos de políticas públicas por sociedade de economia mista, em atendimento ao interesse coletivo ou ao imperativo de segurança nacional que justificou a autorização para suas respectivas criações, com definição clara dos recursos a serem empregados para esse fim, bem como a divulgação de informações relevantes, em especial as relativas a atividades desenvolvidas, estrutura de controle, fatores de risco, dados econômico-financeiros, comentários dos administradores sobre o desempenho, políticas e práticas de governança corporativa e descrição da composição e da remuneração da administração. Essas informações estão detalhadas a seguir.

1. Composição Acionária

A composição acionária do Banco do Brasil, em 31.12.2016, é representada pela figura 1.

Figura 1 – Composição Acionária do Banco do Brasil



2. Interesse público subjacente às atividades empresariais

A Lei 4.595/64 instituiu o Sistema Financeiro Nacional, composto pelo Conselho Monetário Nacional, Banco Central do Brasil, Banco do Brasil, BNDES e demais instituições financeiras. O mesmo normativo definiu o Banco do Brasil como agente financeiro do Tesouro Nacional e principal instrumento de execução da política de crédito do Governo Federal, sendo responsável pelo financiamento de atividades comerciais, industriais e rurais, difusão e orientação do crédito, efetivação da política de comércio exterior, entre outras atribuições.

Com mais de 200 anos, e alinhado à missão de ser um banco de mercado com espírito público, o BB atua de forma responsável para promover a inclusão social por meio da geração de trabalho e renda, apoia o agronegócio, as micro e pequenas empresas (MPE) e o comércio exterior.

O agronegócio é um dos principais setores da economia brasileira, tendo fundamental importância para o crescimento e desenvolvimento do País. O Banco do Brasil financia o custeio da produção e a comercialização de produtos agropecuários, estimula os investimentos rurais como armazenamento, beneficiamento, industrialização de produtos agrícolas e modernização de máquinas e implementos, além da adequação de propriedades rurais à legislação ambiental. Assim, o BB apoia o agronegócio brasileiro em todas as etapas da cadeia produtiva.

O BB oferece às MPE soluções de capital de giro, financiamentos de investimentos e comércio exterior, além de várias outras opções relacionadas a fluxo de caixa, seguridade, previdência e serviços. Os vários segmentos de Pessoas Jurídicas, incluindo Microempreendedores Individuais (MEI), encontram desde alternativas financeiras até modelos de negócios que promovem a transição para uma economia inclusiva.

No financiamento ao comércio exterior, o BB opera instrumentos de política pública de desenvolvimento produtivo, empreendedorismo, inclusão social e financeira, entre eles o Programa de Geração e Renda

(Proger) Exportação e o Programa de Financiamento às Exportações (Proex), no qual é agente exclusivo do governo federal.

Informações detalhadas sobre o histórico do Banco do Brasil e seus principais produtos e serviços podem ser encontrados nas seções 6 e 7 do Formulário de Referência, respectivamente.

3. Atividades desenvolvidas

O Banco do Brasil atua principalmente no varejo bancário. Por meio de parcerias estratégicas, empresas coligadas e controladas, oferecem uma ampla gama de produtos e serviços. Seus negócios podem ser agrupados em seis segmentos: (i) Bancário; (ii) de Investimentos; (iii) de Gestão de Recursos; (iv) de Seguros, Previdência e Capitalização; (v) de Meios de Pagamento; e (vi) Outros Segmentos.

Para oferecer soluções diferenciadas e fortalecer o vínculo, o BB segmenta seus clientes em três grandes mercados: Pessoa Física, Pessoa Jurídica e Setor Público. O conhecimento dos mercados permite desenvolvimento de propostas de valor adequadas aos perfis de clientes: modelo de atendimento, canais, portfólios de produtos e serviços, preços e tarifas, abordagem de comunicação integrada e, quando for o caso, marca específica.

Informações detalhadas sobre os principais produtos e serviços disponibilizados pelo Banco do Brasil podem ser encontradas na seção 7 do Formulário de Referência.

Alinhado ao interesse público o Banco desenvolve atividades que atendem às Políticas Públicas e ao seu objeto social conforme artigos 5º e 6º do Estatuto Social do BB:

Art. 5º O Banco contratará, na forma da lei ou regulamento, diretamente com a União ou com a sua interveniência:

I – a execução dos encargos e serviços pertinentes à função de agente financeiro do Tesouro Nacional e às demais funções que lhe forem atribuídas por lei;

II – a realização de financiamentos de interesse governamental e a execução de programas oficiais mediante aplicação de recursos da União ou de fundos de qualquer natureza; e

III – a concessão de garantia em favor da União.

Parágrafo único. A contratação de que trata este artigo fica condicionada, conforme o caso:

I – à colocação dos recursos correspondentes à disposição do Banco e ao estabelecimento da devida remuneração;

II – à prévia e formal definição dos prazos e da adequada remuneração dos recursos a serem aplicados em caso de equalização de encargos financeiros; e

III – à prévia e formal definição dos prazos e da assunção dos riscos e da remuneração, nunca inferior aos custos dos serviços a serem prestados; e

IV – à prévia e formal definição do prazo para o adimplemento das obrigações e das penalidades por seu descumprimento.

Art. 6º O Banco poderá contratar a execução de encargos, serviços e operações de competência do Banco Central do Brasil, desde que observado o disposto no parágrafo único do artigo 5º deste Estatuto.

O BB, importante agente do desenvolvimento econômico e social do País, busca impulsionar a economia e o crescimento, atuando em apoio à administração pública na promoção de melhorias nos mais diversos setores. Para manter o crescimento de sua carteira de crédito com estabilidade na qualidade dos ativos, procura estabelecer parcerias que assegurem os mesmos valores de integridade, idoneidade e respeito à comunidade e ao meio ambiente.

O BB atua em políticas públicas por meio de serviços financeiros disponíveis aos seus clientes, participa também de diversos programas, projetos e iniciativas da administração pública, oferecendo soluções personalizadas que auxiliam no atendimento às demandas sociais. Nesse sentido, o Banco tem transações com a União, acionista controlador, que geram efeitos financeiros em seu Patrimônio e Resultado.

Na seção 16 do Formulário de Referência, são apresentadas as principais informações sobre contratos mantidos entre o BB e suas partes relacionadas. Dentre as transações relevantes com o controlador

(União) destacam-se os contratos para captação de recursos em fundos financeiros oficiais, utilizados para aplicação em linhas de crédito disponibilizadas para atender Políticas Públicas.

Para cada fundo financeiro são descritas informações qualitativas e quantitativas que atendem à recomendação do Ofício Circular CVM/SEP 01/2017, sobre:

- a) detalhes e condições dos fundos financeiros oficiais utilizados para consecução das Políticas Públicas mais relevantes nos campos "objeto do contrato" e "montante envolvido e saldo";
- b) fontes e condições de financiamento no campo "objeto do contrato";
- c) estimativas dos impactos das políticas públicas no campo "taxa de juros cobrada"; e
- d) processo de formação de preços e as regras aplicáveis no campo "demonstrar o caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou o pagamento compensatório adequado".

4. Metas relativas ao desenvolvimento de atividades que atendam aos objetivos de políticas públicas

O Plano Plurianual - PPA, previsto no artigo 165 da Constituição Federal, é o instrumento de planejamento que estabelece diretrizes, objetivos e metas da Administração Pública Federal para viabilizar a implementação e a gestão de políticas públicas, convergir a dimensão estratégica da ação governamental, orientar a definição de prioridades e auxiliar na promoção do desenvolvimento sustentável.

Compete ao Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (MPDG), em articulação com os demais órgãos e entidades do Poder Executivo, coordenar os processos de elaboração, monitoramento, avaliação e revisão do PPA vigente, e disponibilizar metodologia, orientação e apoio técnico para a sua gestão (Lei 13.249 de 13 de janeiro de 2016 regulamentada pelo Decreto 8.759 de 10 de maio de 2016).

O Banco do Brasil insere-se no PPA como agente executor de políticas públicas governamentais, por meio da aplicação de fundos de financiamentos (governamentais), outras iniciativas (recursos próprios) e realização de investimentos fixos do próprio Banco, alinhadas aos Programas, Objetivos e Metas previamente definidos pelo MP e pelos Órgãos Setoriais (OS) que correspondem aos ministérios executores das políticas públicas.

As iniciativas governamentais e ações de investimento que compõem o PPA devem manter coerência com os direcionamentos da Estratégia Corporativa do Banco do Brasil.

5. Estrutura de Controles Internos e Gerenciamento de Riscos

O Banco do Brasil possui um conjunto de políticas específicas para identificação dos riscos. A maioria é revisada anualmente, considerando aqueles incorridos nos diversos segmentos de negócios explorados pelo Conglomerado. O modelo de governança de riscos envolve estrutura de comitês superiores e executivos, com a participação de diversas áreas do Banco. Estas Políticas orientam o comportamento do Banco do Brasil. Espera-se que as empresas Controladas, Coligadas e Participações definam seus direcionamentos a partir dessas orientações, considerando as necessidades específicas e os aspectos legais e regulamentares a que estão sujeitas.

A Administração do Banco do Brasil é responsável por estabelecer, manter e aprimorar os controles internos relacionados às demonstrações financeiras consolidadas. Esses controles observam as políticas e os procedimentos instituídos para assegurar que as demonstrações financeiras reflitam, com razoável grau de certeza, as operações ativas e passivas, as garantias prestadas, as posições detidas e custodiadas pelo Banco e a consolidação das demais empresas do Conglomerado. As responsabilidades pelo gerenciamento dos controles internos do Banco do Brasil estão claramente estabelecidas e pressupõem uma atuação integrada e coordenada dos recursos.

Para mais informações acerca das estruturas de controles internos e gerenciamento de riscos, podem ser encontradas na seção 5 do Formulário de Referência.

6. Fatores de Risco

Os potenciais compradores dos títulos e valores mobiliários do Banco devem considerar de forma cuidadosa os riscos específicos relacionados. Dessa forma o Banco do Brasil expõe quaisquer fatores de risco que possam influenciar a decisão de investimento, em especial, aqueles relacionados com o emissor e seu controlador, suas controladas e coligadas, seus fornecedores, seus clientes, com os setores da economia nos quais o emissor atue e sua respectiva regulação atua e a questões socioambientais.

Mais informações acerca dos fatores de riscos estão disponíveis na seção 4 do Formulário de Referência.

7. Dados Econômico-financeiros

As demonstrações contábeis consolidadas do Banco do Brasil relativas aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2014, 2015 e 2016 foram preparadas e auditadas de acordo com as Normas Internacionais de Relatório Financeiro (IFRS), emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB) com as interpretações emitidas pelo *International Financial Reporting Interpretation Committee* (IFRIC) e pelos respectivos órgãos antecessores, na data de encerramento dos exercícios sociais. As demonstrações contábeis consolidadas do Banco do Brasil elaboradas em BRGAAP foram auditadas de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, e refletem os ativos, passivos, receitas e despesas do Conglomerado.

Todas as transações intragrupo e resultados não realizados nas transações entre as companhias foram eliminados na consolidação. As participações de acionistas não controladores são apresentadas no Balanço Patrimonial Consolidado como um componente segregado do patrimônio líquido. O lucro líquido atribuível a acionistas não controladores é evidenciado separadamente na Demonstração do Resultado Consolidado e na Demonstração do Resultado Abrangente Consolidado.

Mais informações acerca dos dados econômico-financeiros do Banco do Brasil em IFRS podem ser consultadas na seção 3 do Formulário de Referência.

7.1 Comentários sobre o Desempenho e Outros fatores que influenciaram o desempenho operacional

Os membros da Diretoria Executiva do Banco do Brasil, na forma da instrução CVM 480/09, comentam na seção 10 do Formulário de Referência os principais aspectos relativos ao Banco, retrospectivamente a 2014, 2015 e 2016. Declarando que as informações são verdadeiras, completas e consistentes.

Inicialmente, são apresentadas as condições financeiras e patrimoniais do Banco, sua estrutura de capital, fontes de financiamento e seus níveis de endividamento. São divulgadas, ainda, as variações mais relevantes do Balanço Patrimonial - BP entre os exercícios 2016/2015 e 2015/2014. O desempenho comentado tem como base as Demonstrações Contábeis em padrão internacional (IFRS), emitidas pelo IASB e pelos órgãos antecessores.

Em seguida, é apresentada a formação do resultado do Banco do Brasil a partir de análises vertical e horizontal da DRE, em que são evidenciadas: (i) Receitas de Juros; (ii) Despesas de Juros; (iii) Despesa Líquida com Provisão para Perdas em Empréstimos a Clientes; (iv) Receitas e Despesas não de Juros.

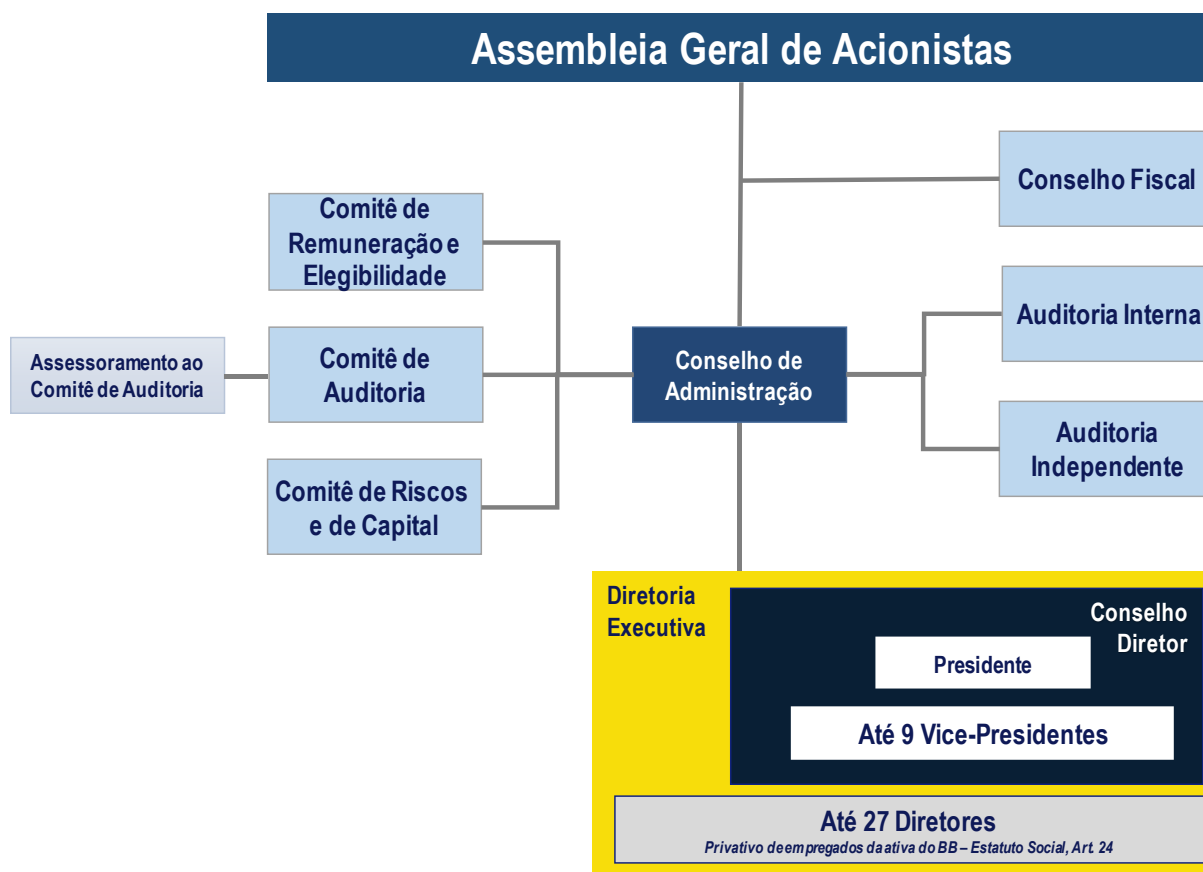
Finalmente, são apresentados os valores orçados e realizados dos itens relativos as despesas de publicidade e propaganda e promoções e patrocínio.

Comentários detalhados dos diretores sobre o desempenho do Banco do Brasil estão disponíveis na seção 10 do Formulário de Referência.

8. Políticas e práticas de governança corporativa

A estrutura administrativa do Banco do Brasil é estabelecida no seu Estatuto Social e nos regimentos internos dos seus órgãos de governança, disponíveis no site de relações com investidores do Banco. Além disso, o BB também disponibiliza em seu site, o Código de Governança Corporativa, que apresenta uma visão panorâmica e de consulta simplificada sobre princípios e práticas da empresa.

Figura 2 – Estrutura de Governança Corporativa do Banco do Brasil



São órgãos de administração do Banco do Brasil, integrados por brasileiros dotados de notórios conhecimentos, inclusive sobre as melhores práticas de Governança Corporativa, experiência, idoneidade moral, reputação ilibada e capacidade técnica compatível com o cargo:

- I. O Conselho de Administração que tem, na forma prevista em lei e no Estatuto Social do Banco do Brasil, atribuições estratégicas, orientadoras, eletivas e fiscalizadoras, não abrangendo funções operacionais ou executivas, cujos membros são eleitos pela Assembleia Geral; e
- II. a Diretoria Executiva, responsável pela administração do Banco, composta pelo Conselho Diretor e pelos demais Diretores, todos residentes no País, na forma estabelecida no Estatuto Social.

Além disso, integram a estrutura de governança do Banco do Brasil os seguintes órgãos:

- I. Comitê de Auditoria, que tem por finalidade assessorar o Conselho de Administração no que concerne ao exercício das suas funções de auditoria e de fiscalização e manifestar-se sobre: (I) a qualidade das demonstrações contábeis; (II) a efetividade do sistema de controles internos; e (III) a efetividade das auditorias interna e independente;
- II. Comitê de Remuneração e Elegibilidade, que tem por finalidade assessorar o Conselho de Administração no estabelecimento da política de remuneração de administradores e da política de sucessão do Banco do Brasil;
- III. Comitê de Riscos e de Capital, cuja finalidade é assessorar o Conselho de Administração em avaliações relativas à gestão de riscos e de capital; e
- IV. Conselho Fiscal, cujas atribuições estão estabelecidas pelo artigo 163 da Lei 6.404/76.

8.1 Demais Comitês

No Banco do Brasil todas as decisões são tomadas de forma colegiada. O BB dispõe de comitês não estatutários compostos por membros da Diretoria Executiva. Esses membros, ao serem nomeados, acumulam automaticamente o cargo nos demais comitês do Banco sem que recebam qualquer remuneração adicional.

Mais informações sobre a estrutura e políticas de governança e composição da administração do Banco do Brasil podem ser consultadas na seção 12 do Formulário de Referência.

8.2 Política ou prática de remuneração dos administradores

Conforme previsto no Estatuto Social do Banco do Brasil, em seu art. 16, a remuneração e demais benefícios dos integrantes dos órgãos de Administração é fixada anualmente pela Assembleia Geral Ordinária – AGO, observadas as prescrições legais. Os valores são definidos com base em pesquisa de mercado, equilíbrio interno, responsabilidade, desempenho da Empresa e individual, entre outros fatores. A remuneração total engloba remuneração fixa, remuneração variável e benefícios.

O Banco do Brasil possui o Programa de Remuneração Variável (RVA), regido pela Lei n.º 6.404/76 (Sociedades por Ações), e pela Resolução CMN n.º 3.921/10 (que trata da política de remuneração de Administradores das instituições financeiras) e pelo Estatuto Social do BB.

Mais informações acerca da política e remuneração da administração do Banco do Brasil podem ser consultadas na seção 13 do Formulário de Referência.

MANIFESTAÇÃO DO CONSELHO DE
ADMINISTRAÇÃO

O Conselho de Administração do Banco do Brasil S.A. declara que aprovou nesta data a Carta Anual de Políticas Públicas e Governança Corporativa, referente ao exercício de 2016, em conformidade com o inciso V do art. 8 da Lei nº 13.303, de 30.06.16.

Em 29 de maio de 2017.

Fabício da Soller

Beny Parnes

Daniel Sigelmann

Fabiano Felix do Nascimento

Julio Cesar Costa Pinto

Luiz Serafim Spinola Santos

Paulo Rogério Caffarelli